



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 160, DE 15/10/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a **Alexandre Moroni**, matrícula 378106-2-01, para auxiliar a UDESC/CEO com apoio administrativo junto ao Departamento de Engenharia de Alimentos, atribuindo-lhe, para este fim, 7 (sete) horas-semanais, para o período de 01.08.2013 a 16.12.2013.

Art. 2º. Altera a Portaria Interna do CEO N. 106 de 01/07/2013.

Chapecó, 15 de outubro de 2013.

Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral